

*Júlia Rodrigues*  
*Manuel Carlos Pereira Rodrigues*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 17/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:** - *Orlando Ferreira Pires*  
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*  
- *Vera Cristina Quintela Pires Preto*  
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*  
- *José Miguel Romão Cunha*
- Membros Ausentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*
- Secretariou:** - *Maria de Fátima Verdelho Fontoura*  
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde (Reg. Subst.)
- Ata da Reunião de 07 de junho** - Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
- Ata da Reunião de 21 de junho** - Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
- Ata da Reunião de 05 de julho** - Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
- Hora de Abertura:** - 15.00 Horas
- Local da Reunião:** - Sala Sarmento Pimental – Biblioteca Municipal

### Antes da Ordem do Dia

#### **Regimento.**

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos, cumprimento a Senhora Presidente, o Senhor Vice-Presidente, a Senhora Vereadora *Vera Preto*, o Senhor Vereador *José Cunha*, a Dr.ª *Fátima Fontoura*, a *Carla Assis* e o público presente.

No período de Antes da Ordem do Dia, antes de colocar certas questões que achamos ser pertinentes, faremos alguns considerandos acerca de temas importantes.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos. Esta é a segunda Reunião de Câmara, porque não se realizou a intermédia do mês de agosto, devido ao período de férias.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Concurso 7 Maravilhas à Mesa.**

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: “No âmbito do concurso *7 Maravilhas à mesa*, felicitamos A Mesa de Mirandela - Maria Rita do Romeu que foi apurada, no passado dia 19 de agosto, para a final do concurso *7 Maravilhas à Mesa* promovido pela RTP. Depois de ter passado pelo "crivo" de 77 especialistas gastronómicos e ter ficado entre as 49 pré-finalistas das 182 candidaturas, vai agora à Gala final em Albufeira, no próximo dia 16 de setembro. Fazemos votos de que vença integrando as referidas *7 Maravilhas*.

No entanto, relativamente a este assunto, gostaríamos de perguntar se foi convidado algum representante da União de Freguesias dos Avantos e Romeu para a gala de Odemira considerando que o Restaurante a concurso está sediado no Romeu.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Passar à gala final do concurso “*7 Maravilhas à mesa*” foi uma grande vitória para nós, enquanto Município, bem como para todos os Mirandelenses, contando com a participação dos proprietários do

Restaurante “Maria Rita” do Romeu, que fizeram um esforço assinalável nesta pré-final, não podendo deixar de referir a Desteque que foi a promotora da candidatura.

Foi já explicado o motivo do Restaurante “Maria Rita” ser o candidato às 7 *Maravilhas*, contudo deixo o esclarecimento de que esta candidatura esteve assente em alguns pilares, como a história do Restaurante, a localização, a questão ambiental, bem como a produção local de produtos de excelência como o azeite, o vinho, entre outros.

A Mesa “Maria Rita do Romeu”, é no fundo a “Mesa de Mirandela”, optando-se por lhe dar este nome, pois consideramos ser uma candidatura do Concelho, em que tudo nos honra em estar sedeado numa das Freguesias do Concelho de Mirandela, assim não considero que se deva omitir a questão de ser uma candidatura Concelhia pelo facto da Freguesia estar ou não representada. Tudo aquilo que foi feito nesta gala, que não era a final, e decorrendo numa altura de férias, nada seria colocado em causa se a “Mesa de Mirandela” não passasse à final. Pelo facto de ter passado à final é que tudo se coloca em causa, pois se não passasse, não haveria problema se o Representante da Junta de Freguesia não estivesse presente.

Gostaria de referir que tudo aquilo que foi preparado e organizado para a presença de Mirandela, foi realizado em parceria com a Desteque, por isso, este Executivo não está a passar a responsabilidade para outra entidade, pois assumimos as nossas responsabilidades, mas não parece que seja de todo, uma questão prioritária, o facto de não se ter convidado a Junta de Freguesia.

Em relação ao Presidente da Junta de Mirandela, é importante que se refira que o Senhor Presidente *Vitor Correia* esteve de férias em Portimão, acabando por estar presente na gala, junto dos amigos de Mirandela, bem como de outros Mirandelenses que viviam ou estavam de férias perto da localidade.

A gala final vai exigir a presença de todos, inclusivamente dos Senhores Vereadores se possível, exigindo também a colaboração da Desteque e da Dr.ª Aurora, assim, para além de necessitarmos de uma boa representação, é também importante a participação de todos na votação para que a Mesa de Mirandela “Maria Rita do Romeu” seja a vencedora. Será difícil, pois temos mesas com grande qualidade, mas se avaliarmos as suas características, as histórias da gastronomia, o envolvimento paisagístico, verificamos que a nossa “Mesa” tem um potencial muito grande, tendo as características mais genuínas, enquadrando-se perfeitamente neste concurso.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Quero apenas dizer que congratulamo-nos com o trabalho que a Desteque e a Câmara Municipal desenvolveram em torno desta candidatura, mas achamos que seria um ato de cortesia a Junta de Freguesia ter sido convidada para estar presente. Não colocamos em questão tudo o resto que envolveu a gala, até pelo contrário, achamos que é de salientar o trabalho desenvolvido por ambas as instituições e congratulamo-nos com isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não foi convidada nenhuma Junta de Freguesia, contudo, a organização já tinha pensado, caso Mirandela passasse à gala final, convidar todos os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, bem como os membros da Assembleia, apesar de, como devem saber, pois já estiveram envolvidos na organização da candidatura da Alheira de Mirandela, temos inscrições limitadas na gala final, julgo até que se paga essa inscrição.

Sem querer entrar em questões de natureza Político-partidária e por respeito aos habitantes e à Freguesia do Romeu, penso que esteja a ser levantada uma questão, que não sendo prioritária, pode estar a ensombrar uma situação que não parece relevante àquilo que aconteceu. De qualquer forma, falaremos com a Desteque no sentido de saber quantos lugares estarão disponíveis para a gala final, e faremos o melhor possível para que Mirandela vença este concurso, que não será fácil, mas congratulamo-nos por conseguir chegar à gala final.

Não quero fazer desta candidatura uma questão Político-partidária, pois não me parece correto, uma vez que o que está em causa é o Concelho de Mirandela, apesar deste Restaurante se situar na Freguesia do Romeu. Estamos a lutar com todos os pratos que o Restaurante “Maria Rita” serve, sendo servidos igualmente em Restaurantes de grande qualidade em todo o Concelho, não querendo dizer que este Restaurante será o melhor, mas foi candidatado pelas suas características particulares, por ser diferente e ter uma gastronomia de excelência, sendo que Mirandela se destaca pela restauração.

Quero deixar esta palavra a todos os Restaurantes de Mirandela que têm elevado esta Cidade e os seus visitantes pelos bons sabores que conseguem confeccionar.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Obras do Santuário de Nossa Senhora do Amparo.**

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: “Tendo em conta os constrangimentos que as obras do Santuário causaram às Festas da Cidade e de Nossa Senhora do Amparo, uma palavra de apreço a todos os membros da Confraria bem como todos os trabalhadores do Município que direta ou indiretamente fizeram o possível e o impossível para que tais constrangimentos tivessem o menor impacto na cidade; como de resto é seu apanágio. A todos a nossa gratidão e reconhecimento pela dedicação demonstrada em prol do concelho de Mirandela.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Apesar de todas as obras que envolveram o Santuário e deste ano a festa se ter concentrado na Zona Verde, o que acabou por ser uma boa solução, e dos danos causados, já se conseguiu recuperar o relvado, sendo feito um esforço por parte dos Serviços do Ambiente para se fazer a adubação e rega do espaço.

Apraz-nos dizer que foi uma grande aposta, uma vez que apenas este ano os pais conseguiram estar mais perto das diversões das suas crianças, existindo a conjugação de interesses entre pais e filhos, sendo uma boa aposta, apesar de ser difícil a reabilitação da relva e do espaço, onde a Câmara Municipal também interveio monetariamente. Contudo, estamos a trabalhar para que esta zona seja recuperada e quem passar por lá, nota já essa recuperação.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## Obras nas Escolas.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: “Passemos então às preocupações que julgamos oportuno ver esclarecidas:

Atentos às prorrogações de prazos que o Senhor Vereador *José Cunha* submeteu à aprovação do Executivo na última reunião de Câmara, relativamente às seguintes empreitadas:

- Empreitada Pólo Escolar EB1 de Mirandela - Escola Básica Luciano Cordeiro, consignada em 6 de abril de 2017 com prazo de execução de 360 dias prevista a sua conclusão em 2 de abril de 2018. (foi submetida uma prorrogação de 107 dias)
- Empreitada Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Básica Nº 3 consignada em 28 de julho de 2017 com um prazo de execução de 360 dias prevista a sua conclusão em 23 de Julho de 2018. (foi submetida uma prorrogação de 45 dias)

Tendo em conta que o arranque do novo ano letivo se aproxima a passos largos, **questionamos:**

- No programa de trabalhos previstos verificam-se desvios na sua concretização; existem motivos que justifiquem tais desvios e por ventura atrasos na conclusão dos trabalhos em relação ao contratualizado?
- Qual o verdadeiro ponto de situação na reabilitação do parque escolar?
- É expectável que nos prazos mencionados as intervenções estejam concluídas?
- O arranque do ano escolar vai iniciar-se com a incorporação de alguns desses equipamentos, em especial das Escolas do Convento, Fomento e da Luciano Cordeiro, como inicialmente estava previsto?
- Existem algumas escolas no meio rural que vão encerrar?
- Admitem a possibilidade de só a meio do primeiro período, ou, início do segundo período, as obras estejam concluídas, o que levará a uma alteração do espaço letivo das nossas crianças a meio do ano com as consequências normais de adaptação a um novo espaço?

Para terminar e, considerando que ainda se encontra em vigor o Plano de Saneamento Financeiro – PSF, nos termos legais a Câmara Municipal é obrigada a apresentar e remeter aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e autarquias locais bem como à DGAL, relatórios semestrais da execução do Plano, no prazo máximo de 30 dias a contar do final de semestre, pergunto se não deveria já ter sido apresentado o relatório respeitante ao 1.º semestre de 2018?

Qual o motivo de estarmos em incumprimento relativamente a esta matéria?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à Prorrogação dos Trabalhos Previstos e à Reabilitação do Espaço Escolar, dizer que, a partir de setembro irão abrir as Escolas do Convento e de Luciano Cordeiro, sendo que a Escola do Fomento abrirá apenas no segundo período.

Tem sido feito um esforço por parte dos empreiteiros, da fiscalização, bem como do Município, para que o início do ano escolar ocorra com normalidade, quer nos vários polos escolares, na Esproarte, como nas outras escolas da EPA – Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Relativamente à Esproarte temos feito algum trabalho no âmbito da rede informática, uma vez que era um obstáculo ao trabalho das escolas.

Em relação à Escola Luciano Cordeiro, a Unidade de Apoio à Multideficiência vai ser construída nesta escola, sendo essa Unidade aprovada pela DGEstE, abrindo no início do ano letivo.

Passo a palavra ao Senhor Vereador *José Cunha* para dar mais informações sobre a Prorrogação dos Prazos e a Reabilitação do Espaço Escolar.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Boa tarde a todos. Relativamente às obras nas Escolas Luciano Cordeiro e do Convento, estas foram prorrogadas porque não se conseguiu terminá-las a tempo, devido a condições climáticas, à demora da chegada de material, bem como alterações efetuadas ao projeto, contudo, estas obras vão ser concluídas antes do início do ano letivo, que começa a 14 de setembro. Neste momento, a Escola do Convento está a finalizar as obras ao espaço exterior e a receber o mobiliário, mas por outro lado, a Escola do Fomento teve alguns atrasos, pois o empreiteiro não teve condições para concluir as obras antes do ano letivo, desta forma estará pronta no final de novembro, abrindo no início do segundo período letivo.

Relativamente à Escola Luciano Cordeiro estão a decorrer duas intervenções, uma para receber num dos blocos a Unidade de Apoio à Multideficiência, começando as obras na próxima semana, não estando prontas no arranque do ano letivo, mas até ao final do mês de setembro, esta Unidade estará a funcionar. A outra intervenção diz respeito à parte debaixo do edifício que foi construído, onde será feito um arquivo, também serão feitos os acessos ao refeitório, construindo-se uma plataforma para se poder transportar os jovens com mobilidade reduzida.

Na próxima semana, vão iniciar-se algumas intervenções a nível da pintura na Escola Primária da Central, para se poder receber parte das salas de aulas da Esproarte, que não têm capacidade para ter aulas de turma de disciplinas como Português, Matemática, entre outras, na situação da luz direta, uma vez que esta Escola ficará livre, vão poder usá-la nesse sentido, até por questões de proximidade com a Esproarte.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Boa tarde a todos. Em relação às Escolas, darei alguns esclarecimentos para que os pais tenham as informações necessárias, no que diz respeito ao arranque do ano letivo.

Em relação ao Pré-escolar vai permanecer aberto o Jardim de Infância de Avidagos, Frechas, Passos, Romeu, Torre de Dona Chama e o Jardim de Infância de Mirandela que vai aumentar a sua capacidade, ficando uma turma no Jardim de Infância do Convento.

Em relação ao Primeiro Ciclo, ficam a funcionar a Escola do Convento, Escola Fomento (I. Piaget), Escola Luciano Cordeiro (1º Ciclo), Escola de Torre de Dona Chama e Pereira ou Avidagos.

Está já tratada a questão dos transportes escolares, foi já feita a adjudicação, sendo que todos os alunos transportados em autocarros de transporte escolar serão acompanhados por vigilantes. Os alunos do Primeiro Ciclo e do Pré-escolar são transportados até à porta das escolas, e os alunos do Segundo Ciclo, Terceiro Ciclo e Secundário são transportados até à Estação de Camionagem.

Estão também adjudicadas as refeições escolares, onde teremos refeitórios a funcionar na Residência de Estudantes de Mirandela, nas Escolas do Convento, do Fomento, de Luciano Cordeiro e no Secundário, sendo as refeições confeccionadas no local.

Nas escolas do meio rural, teremos refeições transportadas, informando desde já que o Procedimento Concursal atribuiu à Indústria e Comércio Alimentar – Ica, as refeições confeccionadas no local, e à GERTAL as refeições transportadas.

Como este ano houve candidatos para o concurso das refeições transportadas, o Município de Mirandela, prescinde dos serviços de fornecimento de refeições por parte da Santa Casa da Misericórdia, do Centro Social e Paroquial do Romeu, do Centro Paroquial de Frechas e da Casa do Menino Jesus de Pereira. Caso não tivéssemos candidatos para o fornecimento de refeições transportadas, teríamos todo o gosto em fazer acordos, como até agora, com estas instituições.

Assim, está tudo pronto para que o início do próximo ano letivo decorra com a maior normalidade.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro é de referir que está em preparação o X Relatório Semestral, que virá à Próxima Reunião de Câmara para posteriormente ir à Assembleia Municipal, não para aprovação, mas para conhecimento, uma vez que terá de ser aprovada no Executivo.

Não existe qualquer motivação para entrar em incumprimento, estando este relatório a ser executado há já algum tempo, de forma a se poder enviar às entidades competentes, mas também para conhecimento dos Municípios.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **Ordem do Dia**

### **01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

#### **01/01 – Informação da Presidente.**

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Está a ser organizada pelos Serviços do Ambiente, a Semana Europeia da Mobilidade, tendo algumas inovações, sendo que os Senhores Vereadores serão convidados para estar presentes em determinadas iniciativas.

A Próxima Reunião de Câmara será no dia 13 de setembro, onde estará presente muita informação acerca do Plano de Saneamento Financeiro, assim como as questões relacionadas com os orçamentos e os relatórios, que serão presentes também na Assembleia Municipal, que decorrerá no final do mês de setembro.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **01/02 – Justificação de Faltas.**

----- A Senhora Chefe da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde (Reg. Subst.) *Maria de Fátima Fontoura* autorizada a intervir, disse: O Senhor Vereador *Rui Magalhães* não pode estar presente por se encontrar de férias.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador *Rui Magalhães*.

#### **01/03 – Informação Financeira.**

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

**- 01 de janeiro a 31 de julho 2018:**

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2017	675.202,22 €
2.º Receita Cobrada	14.523.868,35 €
3.º Despesa Paga	14.322.604,34 €
4.º Saldo de Tesouraria	201.264,01 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	9.056.317,39 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	7.971.775,63 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **01/04 - Aprovação da Ata de 07 de junho.**

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à elaboração das Atas quero esclarecer o ponto de situação, uma vez que este tema tem sido muito abordado nas últimas Reuniões de Câmara, devido ao atraso na aprovação das mesmas.

Apesar do estudo que o Senhor Vereador *Rui Magalhães* apresentou na Reunião de Câmara anterior, em que comparou o número de páginas das Atas dos diferentes Municípios, estive a falar com alguns Presidentes de Câmara, onde referiram que algumas das Atas não são integrais, tendo outra conjuntura, conseguindo-se elaborá-las numa tarde.

É de louvar o trabalho feito pelos colaboradores que têm estado responsáveis pela elaboração das Atas, de forma a colocá-las em dia, para que o Executivo e os Municípios conheçam o teor das Reuniões de Câmara.

Tem sido feito um esforço a esse nível, agradeço a todos os colaboradores que têm executado este trabalho, estando crente que na próxima Reunião possa estar tudo em ordem, para assim serem aprovadas as Atas em atraso, e ter as próximas em dia. Não considero que seja o topo das prioridades deste Executivo, uma vez que há situações de emergência que têm prioridade maior que as Atas, mas é importante que estas estejam em dia, estando a ser concretizado este objetivo.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da reunião do passado dia 07 de junho de 2018.

#### **01/05 – Aprovação da Ata de 21 de junho**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da reunião do passado dia 21 de junho de 2018.

#### **01/06 – Aprovação da Ata de 05 de julho**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da reunião do passado dia 05 de julho de 2018.

#### **02 – Conhecimento de Despachos.**

##### **02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 9 de agosto, pela Senhora Presidente *Júlia Rodrigues*, que a seguir se transcrevem:

##### “INFORMAÇÃO N.º 16/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 25 de julho e 9 de Agosto de 2018.

##### Autorizações de Utilização Deferidas

48/18 – Delmina do Amparo Silva Corujas – Habitação – Rua do Outeiro nº5 – S. Pedro Velho;

54/18 – Márcio Luís Alves Garcia e Maria de Lurdes Teixeira Esteves – Habitação - Rua Sargento Eusébio Coelho nº83 - Mirandela;

56/18 – Marina de Jesus Carvalho Esteves – Loteamento S. Sebastião, lote 61 – Mirandela.

##### Autorizações de Utilização Indeferidas

50/18 – Luís Miguel Gonçalves dos Reis Tomé – Habitação – Vale de Salgueiro.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

##### “INFORMAÇÃO N.º 16/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 25 de julho e 9 de agosto de 2018.

##### Licenciamentos Deferidos

90/17 – Telma da Silva Carcau Contins – Construção de um armazém agrícola – Serrinha - S. Pedro vale do Conde;

7/18 – António Manuel Meireles Figueiredo – Construção de um edifício de habitação – Lugar de Moncalvo - Contins;

8/18 – Maria Elisabete Silva Queiroga – Construção de um armazém agrícola – Lugar de Olivais- Eivados;

24/18 – Eduardo Silva Pires – Construção de um edifício de habitação – Avenida do Choupal – Torre D. Chama.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 23 de agosto, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires*, que a seguir se transcrevem:

##### “INFORMAÇÃO N.º 13/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 25 de julho 23 de Agosto de 2018.

**Pedidos de Informação Prévia Indeferidos**

8/18 – Daniel Nobrega de Aveiro – Pedido de informação prévia para instalação de empreendimento turístico – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 17/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 9 de agosto e 23 de Agosto de 2018.

**Autorizações de Utilização Deferidas**

51/18 – José Carlos Ribeirinha Lopes – Habitação – Loteamento Vale de Pereira, lote 43 – Mirandela;  
55/18 – Maria Helena Pinto Correia Cristóvão – Habitação – Estrada Municipal 206 – Valbom dos Figos;  
59/18 – José Manuel Costa Correia – Habitação – Rua da Portela nº23 e 23A – Mirandela;  
60/18 – Fernanda da Conceição Alves – Rua da Fonte Velha nº282 – Torre D. Chama;  
63/18 – Márcio André Valoura Teixeira – Armazém agrícola – Fundo do Povo – Passos;  
66/18 – Luís Filipe Dias Correia – Pecuária – Lugar da Revoltinha – Vila Boa;  
67/18 – Artur Alves – Habitação – Rua do Pinheiro Manso nº157 – Mirandela.

**Autorizações de Utilização Indeferidas**

53/18 – Torres Landscape, LDA. – Exploração de suínos – Lugar Serra do Prado – S. Salvador.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 17/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 9 e 23 de agosto de 2018.

**Licenciamentos Deferidos**

63/17 – Micael Filipe Alves Martins – Construção de um aviário para perus – Vale D’Osso - Passos;  
49/18 – Fernando António Silva – Construção de um edifício de habitação – Bairro das Hortas – Vale de Telhas;

**Licenciamentos Indeferidos**

65/18 – Carlos Manuel Lopes Teixeira – Construção de uma moradia – Rua de S. Félix Valois, lote 75 – Mirandela.  
68/18 – Anguai Construções, LDA. – Reconstrução e ampliação de um edifício de habitação multifamiliar – Largo Oriental da Praça Cândido Batista – Mirandela;  
72/18 – Rui Jorge dos Anjos Ferro – Construção de habitação – Rua do Conde – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foram presentes o Mapa das Empreitadas em Curso e a Listagem de Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2018, atualizado em 27 de agosto, que se dão por reproduzidos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03/OA – Proposta de Nomeação da Equipa de Trabalhos para o Processo de Revisão do PDM.**

----- Foi presente uma proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 24/08/2018, com o seguinte teor:

**“PROPOSTA**

**Assunto:** Nomeação da equipa de trabalhos para o processo de revisão do PDM

- Considerando que o Município de Mirandela dispõe até ao ano de 2020 para adaptar o seu Plano Diretor Municipal à Lei de Base Gerais da Política Pública de Solos;
- Considerando que se trata de um trabalho de grande complexidade e envergadura, justifica-se que se aproveite todo o conhecimento e experiência obtida com a última revisão do PDM;

Nessa medida, ao abrigo das competências em matéria de superintendência na gestão e direção do pessoal ao serviço do Município conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, designo a equipa de trabalho constituída pelos seguintes membros:

NOME	CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO	MEMBRO
Jorge Eduardo Guedes Marques	Chefe de Divisão	Engenharia Civil	Efetivo
Rui Manuel Fernandes	Técnico Superior	Engenharia Civil	Efetivo
Luís de Fátima Teixeira Beleza	Técnico Superior	Engenharia Civil	Efetivo
Maria Manuel Gouveia	Técnico Superior	Geógrafa	Efetivo

O Coordenador desta equipa de revisão do PDM é o Sr.º Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica, Eng.º Guedes Marques.

Os membros desta equipa de trabalho, no desempenho das suas funções, podem solicitar junto dos Serviços Municipais, a colaboração, documentos e informações necessárias à prossecução da sua missão.

A deliberação da presente proposta deve ser divulgada junto de todos os serviços, utilizando-se para o efeito os meios considerados mais adequados e eficazes.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Nomeação da Equipa de Trabalho para o Processo de Revisão do PDM, conforme proposto.

#### **04/OA – Proposta de Despejo Administrativo – Adérito Manuel Gomes.**

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 21/08/2018, com o seguinte teor:

#### **“PROPOSTA**

**Assunto:** Despejo Administrativo – *Adérito Manuel Gomes*.

Considerando que:

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), foi determinada a 10.08.2018 a cessação imediata da utilização do estabelecimento comercial localizado no rés-do-chão do edifício sito na Rua da República, 12, nesta cidade, explorado pela Sociedade Tradimontana, em virtude do referido estabelecimento se encontrar em funcionamento sem a necessária autorização de utilização;

- Não foi cumprida a ordem de cessação de utilização determinada por Despacho proferido pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, compete à Câmara Municipal dar origem ao procedimento coercivo de cessação da utilização através do despejo administrativo, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 109.º e do artigo 92.º do RJUE, como condição para alcançar a reposição da legalidade urbanística;

Nessa conformidade propõe-se:

1. Que a Câmara Municipal de Mirandela delibere dar início ao procedimento coercivo de cessação de utilização através do Despejo Administrativo nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 109.º e do artigo 92.º do RJUE, podendo para o efeito ser solicitada a colaboração das autoridades policiais, nos termos do n.º 4 do artigo 94.º do mesmo normativo legal;
2. Seja notificado o Interessado para exercer a audiência dos interessados, ficando o mesmo ciente de que não dando cumprimento ao determinado suportará as despesas decorrentes do procedimento coercivo de cessação de utilização, nos termos do disposto no artigo 108.º do RJUE conjugado com o artigo 179.º do CPA, e será determinada a posse administrativa do imóvel ao abrigo do artigo 107.º do RJUE.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Relativamente a este Despejo Administrativo, o que está em causa é o Licenciamento e o Pedido de Autorização parcial duma Fração do edifício, que está em construção na Rua da República em Mirandela. Tratando-se neste caso do edifício localizado próximo da Ponte Romana, precisando de Autorização e de parecer da Direção Regional de Cultura do Norte, uma vez que a Câmara Municipal só poderá emitir o Licenciamento após estar todo o processo devidamente licenciado e instruído na Direção Regional de Cultura do Norte.

Até ao momento, o processo não está concluído na Direção Regional de Cultura do Norte, daí os Serviços de Urbanismo não emitirem parecer positivo para utilização total nem parcial do edifício. O requerente fez vários pedidos aos Serviços da Câmara Municipal de Mirandela, dos quais obteve sempre a mesma resposta, “enquanto não tiver parecer favorável da Direção Regional de Cultura do Norte e no âmbito de regime jurídico de urbanizações e edificações, não é possível emitir a licença total nem parcial, porque mesmo que a Fração A esteja concluída, as partes comuns do edifício não estão concluídas, nomeadamente fachadas e outras áreas comuns.”

Fica também a informação que a última resposta efetuada ao requerente foi no final do mês de agosto do presente ano.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar:

- 1 – O início ao procedimento coercivo de cessação de utilização através do Despejo Administrativo nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 109.º e do artigo 92.º do RJUE, podendo para o efeito ser solicitada a colaboração das autoridades policiais, nos termos do n.º 4 do artigo 94.º do mesmo normativo legal
- 2 – Notificar o Interessado para exercer a audiência dos interessados, ficando o mesmo ciente de que não dando cumprimento ao determinado suportará as despesas decorrentes do procedimento coercivo de cessação de utilização, nos termos do disposto no artigo 108.º do RJUE conjugado com o artigo 179.º do CPA, e será determinada a posse administrativa do imóvel ao abrigo do artigo 107.º do RJUE.

**05/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional – David Manuel Reboledo Ramires.**

----- Foi presente um ofício em 06/08/2018, com o seguinte teor:

“Assunto: Envio de candidatura a Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional.

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao **Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional**, junto enviamos a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- David Manuel Reboledo Ramirez.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 10/08/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 1704 de 10/08/2018.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio não reembolsável previsto no n.º 1 do artigo 4.º do RICT no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) mensais, e pelo período de 8 meses, a David Manuel Reboledo Ramirez, conforme solicitado.

**06/OA – Pedido de Subsídio – Freguesia de Vale de Salgueiro.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 14750 em 09/08/2018, com o seguinte teor:

“Assunto: Subsídio

Eu Carlos Manuel Pilão Cadavez Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Salgueiro com o NIF 509004385 e mordomo da festa em honra do NSR dos Aflitos, venho por este meio pedir um subsídio para a festa que se vai realizar nos dias 17, 18 e 19 de agosto.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 09/08/2018, exarou o seguinte Despacho.

“Proposta de atribuição de Subsídio de 400€,  
À Reunião de Câmara”

----- Processo despesa n.º 1739 de 10/08/2018.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação a esta questão, posso explicar qual foi o critério para a atribuição dos subsídios e também porque são deliberados em Reunião de Câmara desta forma.

Este ano, foi decidido que não se iria pagar a grupos musicais, aparelhagens ou a algum tipo de utilização deste género, sendo que a todos que solicitassem ao Município algum tipo de apoio, nomeadamente para festas, seria em alguns casos, um valor meramente simbólico, uma vez que as Comissões de Festas têm conseguido angariar receitas para poder fazer face às despesas que vão tendo.

Assim, atribuiu-se a cada Comissão de Festas, conforme aquilo que nos foi solicitado e adequado à disponibilidade financeira existente, um determinado apoio financeiro, que obviamente não faz face às despesas na totalidade, mas é duma certa forma, uma participação do Município de Mirandela, para as festas que nesta altura do ano acabam por alegrar as nossas aldeias, e para receber com toda a dignidade os nossos emigrantes que regressam à sua Terra. Nesta perspetiva, decidiu-se atribuir uma pequena contribuição do Município de Mirandela, com base nestes critérios.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Subsídio à Freguesia de Vale de Salgueiro no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

**07/OA – Pedido de Subsídio – Comissão de Festas Nossa Senhora do Ó.**



----- Foi presente um ofício com entrada n.º 12558 em 05/07/2018, com o seguinte teor:

“Como vem sendo tradição, mais uma vez pretende-se realizar as Festas em Honra de Nossa Senhora do Ó, e para tal a Comissão de Festas, agendou um conjunto de atividades que visam a angariação de fundos com a finalidade de honrar e celebrar de forma digna esta Padroeira.

Contudo para revestir estas festas de um carácter superior, vimos, junto de V. Ex.ª solicitar o vosso, apoio que é valioso e indispensável, através da contribuição com quaisquer fundos que possam dispensar.

Agradecemos antecipadamente a vossa prestimosa colaboração, pois estamos certos de que somos merecedores da vossa atenção. Sem outro assunto de momento e com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 30/07/2018, exarou o seguinte Despacho.

“Proposta de atribuição do valor de 2.000,00€,  
À Reunião de Câmara”

----- Processo despesa n.º 1726 de 09/08/2018.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Subsídio à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Ó no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), conforme proposto.

#### **08/OA – Pedido de Subsídio – Freguesia da Bouça.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 14481 em 06/08/2018, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Apoio para a realização das festividades em honra de Nossa Senhora da Assunção a realizar na Freguesia da Bouça.

A comissão de Festas da Bouça 2018,

Vem pelo presente meio solicitar à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirandela um apoio para a realização da festa em honra de Nossa Senhora da Assunção na freguesia da Bouça, no dia 15 de agosto de 2018.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 08/08/2018, exarou o seguinte Despacho.

“Proposta de atribuição de subsídio de 400,00€,  
À Reunião de Câmara”

----- Processo despesa n.º 1720 de 09/08/2018.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Subsídio à Freguesia da Bouça no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

#### **09/OA – Pedido de Subsídio – Freguesia de Carvalhais.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 14699 em 08/08/2018, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de donativo

A Comissão de festas da aldeia de Contins, situada na Freguesia de Carvalhais, vem por este meio solicitar o pedido de doação, para a realização das festividades que se realizam no mês de agosto deste ano, têm início no dia 09 e terminam no dia 12 de agosto.

Pedimos assim a colaboração de Vª Exma., com o donativo para a realização das festividades, visto que é uma festividade sem fins lucrativos.

E toda a doação será bem-vinda.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 09/08/2018, exarou o seguinte Despacho.

“Proposta de atribuição de subsídio de 400,00€,  
À Reunião de Câmara”

----- Processo despesa n.º 1721 de 09/08/2018.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Subsídio à Freguesia de Carvalhais no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

#### **10/OA – Pedido de Subsídio – Freguesia de Lamas de Orelhão.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 13217 em 13/07/2018, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de subsídio para a realização da feira medieval

Com vista à realização da Feira Medieval “Mercado do Rei d’Orelhão”, nos dias 15 e 16 de Setembro de 2018, venho por este meio solicitar a atribuição de subsídio destinado ao seguinte orçamento:

DESPEAS	MONTANTE
Proposta apresentada pela empresa Velha Lamparina (em anexo)	5600 euros
Alimentação e alojamento	1000 euros
Material publicitário (lonas, cartazes)	250 euros
Outras despesas	150 euros
<b>TOTAL</b>	<b>7000 euros</b>

----- Vem acompanhada da Proposta/Orçamento para Feira Medieval em Lamas de Orelhão, que se dão por reproduzidos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 30/07/2018, exarou o seguinte despacho:

“Concordo com a atribuição de Subsídio no valor de 5.600,00€ para a realização da Feira Medieval de Lamas de Orelhão. À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 1724 de 09/08/2018.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Subsídio à Freguesia de Lamas de Orelhão no valor de 5.600,00 € (cinco mil e seiscientos euros), conforme proposto.

#### 11/OA – Pedido de Subsídio – Comissão de Festas da Ribeirinha.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 14571 em 07/08/2018, com o seguinte teor:

“Manuel Adriano Nepomuceno, portador do CC 9733022, com o NIF 194389863, em representação da Comissão de Festas da Ribeirinha, está a organizar na nossa aldeia as festividades em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, as quais vão decorrer nos dias 9, 10 e 11 de agosto do corrente ano.

Dada a importância destas festas na revitalização das nossas comunidades e a dificuldade em angariar fundos para custear as respetivas despesas, vimos por este meio solicitar o apoio monetário possível dessa Câmara para o efeito.

Agradecendo antecipadamente a atenção de V. Exa. Para este pedido, subscrevemo-nos atenciosamente.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 07/08/2018, exarou o seguinte Despacho.

“Proposta de atribuição de subsídio de 400,00€,  
À Reunião de Câmara”

----- Processo despesa n.º 1719 de 09/08/2018.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Subsídio à Comissão de Festas da Ribeirinha no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

#### 12/OA – Pedido de Subsídio – Comissão de Festas da Ferradosa

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 15006 em 14/08/2018, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de subsídio para Festa em honra de Nossa Senhora do Repouso – Ferradosa.

Visto não existir comissão de festas organizada, e por esse motivo não ter número de pessoa coletiva, pedimos por este meio que o subsídio cedido por V. Ex.ª, seja passado em nome da Associação “Os Fidalguinhos da Ferradosa” com o N.I.F. 501739768.

Sem mais de momento subscrevo-me com elevada estima e consideração.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 27/08/2018, exarou o seguinte Despacho.

“À Reunião de Câmara  
Proposta de atribuição de subsídio no valor de 400,00€.”

----- Processo despesa n.º 1834 de 27/08/2018.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Subsídio à Comissão de Festas da Ferradosa no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

**13/OA – Pedido de Subsídio – Freguesia de Cabanelas.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 13735 em 24/07/2018, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de apoio às festas em honra do Padroeiro S. Sebastião.

A organização das festas da Freguesia de Cabanelas, realiza nos dias 14, 15 e 16 do mês de agosto do ano 2018, as festas em honra do Padroeiro S. Sebastião.

No sentido de melhorar a qualidade das mesmas e ajudar nos custos inerentes à sua organização, solicitamos a Vossa Excelência, apoio financeiro dentro da vossa possibilidade.

Desta forma, a organização fica desde já grata pela atenção prestada da sua parte esperando assim compreensão e ajuda essencial à celebração desta efeméride de carácter religioso acima mencionado.

Aproveitamos também para convidar o Executivo da Câmara a estarem presentes nem lanche dia 14 de agosto,

Pedimos a vossa análise e deferimento ao nosso pedido.

Respeitosos cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 27/08/2018, exarou o seguinte Despacho.

“À Reunião de Câmara  
Proposta de atribuição de subsídio no valor de 400,00€.”

----- Processo despesa n.º 1839 de 27/08/2018.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Subsídio à Freguesia de Cabanelas no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

**14/OA – Pedido de Subsídio – Freguesia de Vale de Gouvinhas.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 15782 em 27/08/2018, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Atribuição de verba para a realização das Festas de Nossa Sr.ª do Rosário

A fim de se realizarem as festividades em Honra de Nossa Sr.ª do Rosário, vem esta Junta de Freguesia solicitar a atribuição de um subsídio de 500,00€ para a ajuda da realização das mesmas.

Dada a falta de meios da Junta de Freguesia para ajudar a presente comissão de Festas, solicitamos o apoio da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 27/08/2018, exarou o seguinte Despacho.

“À Reunião de Câmara  
Proposta de atribuição de subsídio no valor de 400,00€.”

----- Processo despesa n.º 1838 de 27/08/2018.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Subsídio à Freguesia de Vale de Gouvinhas no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

**15/OA – Pedido de Subsídio – Comissão de Festas São Pedro Vale do Conde.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 14946 em 13/08/2018, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de Subsídio para Festas 2018 em Honra Sta. Catarina – São Pedro Vale Conde

A Comissão Festas Sta. Catarina 2018 vem através deste meio solicitar um subsídio para a realização das festas de 2018 em São Pedro Vale do Conde nos dias 24/08/2018 e 25/08/2018.

Desde já convidamos o Executivo do Município de Mirandela para estar presente na mesma.

A festa tem orçamento no valor de 13.000€ para a sua realização.

Programa: 24/08/2018 – Porco no espeto, arraial com aparelhagem sonora, noite bombos.

25/08/2018 – Procissão, banda filarmónica, Grupo musical “Caravela Musical”, espetáculo pirotécnico (cerca de 15 minutos) e apresentação das equipas da A.D.S.P.V C e escola Gilberto Gomes.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 27/08/2018, exarou o seguinte Despacho.

“À Reunião de Câmara  
Proposta de atribuição de subsídio no valor de 400,00€.”

----- Processo despesa n.º 1837 de 27/08/2018.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Subsídio à Comissão de Festas São Pedro Vale do Conde no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

**16/OA – Pedido de Subsídio – Comissão de Festas Vale de Telhas.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 14407 em 03/08/2018, com o seguinte teor:

“Assunto: Festas de Vale de Telhas – 2018

Relativamente ao assunto em epígrafe, enquanto no programa das festas de Vale de Telhas, a Comissão de Festas, vem pelo presente convidar V. Ex.ª a participar na apresentação do livro “ABC do Crime, Azores a Nova Alcatraz”, dou autor Carlos Clemente, um Valtelhense que não esquece as suas origens, e que, relação na atualidade, a história da sua terra, outrora designada de Pinetum.

- a) A apresentação do livro terá lugar pelas **16:30 horas do próximo dia 08 de agosto**, na Sede da Junta de Freguesia.
- b) Por volta das 18:00 horas, terá lugar a missa solene seguida da procissão, na qual, muito nos honraria poder contar com a sua presença e boa disposição, á qual já nos habituou.
- c) Todavia, apesar do quadro financeiro difícil que tem em mãos, e não sendo nossa intenção qualquer tipo de oportunismo, dentro dos possíveis, solicitamos da parte da Autarquia, um donativo para fazer custos inerentes às festividades programadas para o ano 2018.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 27/08/2018, exarou o seguinte Despacho.

“À Reunião de Câmara  
Proposta de atribuição de subsídio no valor de 400,00€.”

----- Processo despesa n.º 1836 de 27/08/2018.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Subsídio à Comissão de Festas de Vale de Telhas no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

**17/OA – Pedido de Subsídio – Comissão de Festas de Fradizela.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 13969 em 27/07/2018, com o seguinte teor:

“A Comissão de Festas da Fradizela, está a organizar na nossa aldeia as festividades em Honra do Senhor dos Milagres, as quais vão ocorrer nos dias 17, 18 e 19 de agosto do corrente ano.

Dada a importância destas festas na revitalização das nossas comunidades e a dificuldades em angariar fundos para custear as respetivas despesas, vimos por este meio solicitar o apoio monetário possível dessa Câmara para o efeito.

Agradecemos antecipadamente a atenção de V. Exa. Para este pedido, subscrevemo-nos atenciosamente.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 27/08/2018, exarou o seguinte Despacho.

“À Reunião de Câmara  
Proposta de atribuição de subsídio no valor de 400,00€.”

----- Processo despesa n.º 1835 de 27/08/2018.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Subsídio à Comissão de Festas de Fradizela no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

**18/OA – Pedido de Subsídio – Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Valbom dos Figos.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 15397 em 21/08/2018, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de ajuda financeira para a realização da “Festa de Verão 2018”.

Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Valbom dos Figos, vai organizar nos próximos dias 24, 25 e 26 de agosto, a já tradicional festa de verão nesta localidade, denominada por “Festa de Verão 2018”, assim vimos pedir a essa entidade algum apoio financeiro.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 27/08/2018, exarou o seguinte Despacho.

“À Reunião de Câmara  
Proposta de atribuição de subsídio no valor de 400,00€.”

----- Processo despesa n.º 1833 de 27/08/2018.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Subsídio à Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Valbom dos Figos no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

#### **19/OA – Pedido de Subsídio – Freguesia de Abreiro.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 15016 em 14/08/2018, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de Subsídio

Informamos vossa Excelência que esta freguesia pretende realizar a Feira do Figo e do Património nos dias 8 e 9 de Setembro de 2018.

Assim e no âmbito da delegação de competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 131, vem esta Junta de Freguesia solicitar a Vossa Excelência, um subsídio de 4000€ face às despesas das atividades que se irão realizar durante a feira, bem como o almoço do percurso pedestre, expositores e convidados, e o empréstimo das tendas para os expositores, competência delegada no ponto 1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Com os melhores cumprimentos”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 21/08/2018, exarou o seguinte despacho:

“À Reunião de Câmara,  
Proponho atribuição de subsídio no valor de 2.000€.”

----- Processo despesa n.º 1840 de 27/08/2018.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Subsídio à Freguesia de Abreiro no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), conforme proposto.

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE**

#### **20/DEASDJ – Pedido de Apoio Financeiro – Secção de Natação do Sport Club de Mirandela Secção de Natação.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica de Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude em 03/08/2016, com o seguinte teor:

“Deu entrada a Candidatura de Apoio a Eventos Desportivos Pontuais e Regulares por parte da *Secção de Natação do Sport Clube de Mirandela* com vista à organização da **VIII Travessia do Rio Tua em Águas Abertas**. Nesta oitava edição e pelo segundo ano consecutivo, a Travessia integra o XII Circuito Nacional de Águas Abertas, sob organização da Federação Portuguesa de Natação e da Associação Regional de Natação do Nordeste.

Esta atividade têm vindo a afirmar-se na Cidade de Mirandela nos últimos anos e o número de atletas participantes têm vindo em crescendo, sendo que em 2017 estiveram presentes um total de 150 atletas, provenientes de diversos pontos do nosso País.

A solicitação prevê os seguintes apoios financeiros:

-Prémios 1º lugar (2x150€)

-Prémios 2º lugar (2x100€)

-Prémios 3º lugar (2x50€)

Para além desta solicitação será necessário obter junto da Associação Portuguesa do Ambiente um Certificado que ateste a Qualidade da Água do Rio Tua, bem como, solicitar o apoio dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros no apoio/aluguer de uma embarcação a motor para o dia da prova. Para o dia anterior será necessário reservar uma dormida em quarto duplo para os representantes da Federação Portuguesa de Natação, bem como, o respetivo jantar. Para o dia da Prova será ainda necessário reservar 20 almoços para os membros da Organização (Secretariado, Direção Técnica e Arbitragem. No ano transato, ambos os pedidos foram tratados pelo Município de Mirandela.

À parte disto será necessária a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Mirandela no dia 14 ou 15 de setembro e no dia 16, através do apoio de uma embarcação a motor. No dia da Prova será ainda necessário o apoio de uma ambulância no local, a exemplo do sucedido em anos anteriores.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira* em 06/08/2018, com o seguinte teor:

“A **Secção de Natação do Sport Clube de Mirandela** apresentou candidatura para apoio à organização da **VIII Travessia do Rio Tua em Águas Abertas**, a realizar em Mirandela no dia 16 de setembro de 2018.

A coletividade requer apoio logístico, que se prevê ser possível dar resposta. Solicita 20 almoços e uma dormida em quarto duplo. Solicita ainda uma comparticipação financeira para suportar os custos com os *Prize Money*, com o aluguer de uma embarcação a motor para o dia da prova, com análises e certificação da água, além de outras despesas inerentes a este tipo de iniciativa, que se prevê que orce num valor de **1.000,00€** (mil euros).

Referir que a prova integra o **XII Circuito Nacional de Águas Abertas**, da responsabilidade da Federação Portuguesa de Natação e da Associação Regional de Natação do Nordeste, o que dá outra dimensão à mesma. A atribuição dos *prize money* é fundamental pois serve de chamariz e atrativo para a participação de atletas de outros pontos do país.

Ressalvar ainda que a carga da Federação Portuguesa de Natação e da Associação Regional de Natação do Nordeste está toda a organização técnica da prova, bem como despesas de arbitragem e licenças necessárias para a realização da mesma.

Considerando que o **Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva** prevê no *Artigo 41º, Tipologia de Apoios, alínea c)*, este apoio às coletividades desportivas;

Considerando ainda a **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no **n.º 2, do art.º 23.º**, quais são os **domínios**, designadamente, **das atribuições** de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a **alínea f) - Tempos Livres e Desporto**;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na **alínea o), do n.º 1, do art.º 34.º**, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal **competete ao executivo municipal "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista á execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, ..."**.

Com base nos pressupostos legais enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de comparticipação financeira à **Secção de Natação do SC Mirandela**.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente **ORLANDO PIRES** em 06/08/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Proponho à CMM a aprovação do apoio logístico solicitado e o apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), nos termos do parecer técnico.”

----- Processo despesa n.º 1722 de 09/08/2018.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Apoio Logístico e Financeiro à Secção de Natação do Sport Clube de Mirandela no valor de 1.000,00€ (mil euros), conforme proposto.

## **21/DEASDJ – Pedido de Apoio Financeiro – BôAr Parapente Clube.**

----- Foi presente um Parecer subscrita pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude **Madalena Ferreira** em 08/08/2018, com o seguinte teor:

“O **BôAr Parapente Clube** apresentou uma candidatura para apoio à organização da iniciativa “**Rei de Orelhão a BôAr**”, a realizar no dia 15 de setembro de 2018.

A coletividade solicita uma comparticipação financeira para suportar os custos com o combustível das carrinhas (que têm de estar disponíveis para ir recolher os participantes onde aterrarem), com a alimentação e com material para comunicação, nomeadamente cartazes, além de outras despesas inerentes a este tipo de iniciativa, num valor total de **820,00€** (oitocentos e vinte euros). O material de comunicação e divulgação, a que está atribuído um valor de 120,00€ (cento e vinte euros), poderá ser assumido pelos nossos serviços.

Referir que o facto de esta atividade estar a ser programada em simultâneo com a **Feira das Lamas de Orelhão** é uma mais-valia já que há uma sinergia entre as partes, o que vai permitir fortalecer ambas as iniciativas e consequentemente constituírem-se como um importante fator de desenvolvimento turístico.

Considerando que o **Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva** prevê no *Artigo 41º, Tipologia de Apoios, alínea c)*, este apoio às coletividades desportivas;

Considerando ainda a **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no **n.º 2, do art.º 23.º**, quais são os **domínios**, designadamente, **das atribuições** de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a **alínea f) - Tempos Livres e Desporto**;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na **alínea o), do n.º 1, do art.º 34.º**, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal **competete ao executivo municipal "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista á execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, ..."**.

Com base nos pressupostos legais enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de comparticipação financeira ao **BôAr Parapente Clube**.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente **ORLANDO PIRES** em 23/08/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Nos termos do parecer, proponho à CM a atribuição de um apoio de 500€.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à BôAr Parapente Clube no valor de 500,00€ (quinhentos euros), conforme proposto.

## **22/DEASDJ – Acordos de Compensação – Transporte Público Rede de Transporte Escolar.**

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira* em 10/08/2018, com o seguinte teor:

“No seguimento de uma reunião preparatória para execução dos Transportes Escolares para o ano letivo 2018/2019, entre os serviços de Educação e os representantes das transportadoras concessionárias Empresa Alfandeguense Lda. e Auto Viação do Tâmega, Lda., estas fizeram chegar um pedido dirigido à Sr.ª Presidente da Câmara, que contempla uma proposta de compensação com vista à celebração de um acordo que garanta o transporte escolar, através das carreiras de transporte público de passageiros no concelho, sob o argumento de que em face do decréscimo gradual que se tem constatado na procura do transporte público, bem como a diminuição de alunos, existem carreiras financeiramente insustentáveis em regime de exploração diária.

De facto a formalização deste acordo de compensação não é novidade, pois tem sido um procedimento repetido ao longo dos últimos anos não só pela Câmara Municipal de Mirandela, mas também por outras da região com igual problema. Esta foi a forma encontrada para minimizar o défice de exploração dos operadores e permitir assim a continuação da exploração dos serviços concessionados, servindo as populações e o transporte de alunos.

Nesse sentido solicitou-se à Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás os Montes (CIM), na qualidade de autoridade de transportes, que se pronunciasse sobre os referidos acordos, nomeadamente sobre a comparticipação financeira solicitada ao município pelas empresas Alfandeguense e Tâmega, que se traduz em **116.754,00€** e **11.900,00€**, respetivamente. A estes valores acresce o Iva à taxa legal em vigor.

Os valores em causa referem-se aos seguintes itinerários:

### **AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA, LDA.:**

- S. Pedro Velho – Vilar D'Ouro – Soutilha (X) – Corriça – Casario – Fonte Mª. Gins – Pádua Freixo – Fradizela – Bouça – Ferradosa – Ribeirinha – Guide – Torre D. Chama

### **EMPRESA ALFANDEGUENSE, LDA.:**

- Cachão – Frechas – Mirandela  
- Caravelas – Trindade – Freixeda – Vila Verde – S. Salvador – Mirandela  
- Vale de Asnes – Cedainhos – Cedães – Vale de Madeiro – Mirandela  
- Longra – Barcel – Valverde – Marmelos – S. Pedro de Vale do Conde – Fonte da Urze – Rego de Vide – Campo de Aviação – Eivados – Mirandela  
- Milhais – Abreiro – Palorca (X) – Navalho (X) – Avidagos – Pereira – Franco – Lamas de Orelhão (X) – Passos – Mirandela  
- Vale de Lagoa – Alvites – Paradela – Avantos – Vila Verdinho (X) – Vilar de Ledra – Mirandela  
- Pai Torto – Suções – Lamas de Orelhão – Passos – Mirandela

### **O parecer da CIM:**

Em relação ao valor proposto pela **Auto Viação do Tâmega (Acordo A)**, e observando que o custo por quilómetro é de €1,78 e portanto, significativamente abaixo dos €2,5 por quilómetro considerados razoáveis, refere: “*pelo exposto, apesar de se verificar um acréscimo do valor da compensação proposto para o ano 2018/2019 em €5.504,25, face aos últimos três anos letivos, considera-se, que o valor de 11.900,00 euros acrescido de IVA proposto no Acordo A, é um valor a pagar aceitável pelo serviço global a prestar em 2018/2019, tanto mais que está previsto no acordo a presença de um vigilante durante o percurso*”.

No que diz respeito ao valor proposto pela **Empresa Alfandeguense (Acordo B)**, e observando que o custo por quilómetro é de €3,23, portanto superior aos €2,5 por quilómetro considerados razoáveis, refere: “*Pelo exposto, apesar de estar previsto no acordo a presença de um vigilante durante os percursos, considera-se, que o valor de 116.754,00 euros acrescido de IVA proposto no Acordo B, é um valor excessivo a pagar pelo serviço global a prestar em 2018/2019*”.

No seguimento do parecer da CIM, no dia 23 de julho de 2018, reuniu a signatária com o Sr. Santos, responsável da Empresa Alfandeguense Lda., para solicitar a revisão da proposta inicial, tendo por base os pressupostos enunciados pela CIM.

Através de comunicação eletrónica, datada de 30 de julho de 2018, pela parte da **Empresa Alfandeguense Lda., chegou a seguinte resposta:**

“*Após análise cuidada da informação emitida pelos serviços da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes, vimos pelo presente tecer os seguintes comentários:*

- São por demais evidentes as razões que assistem ao pedido de comparticipação financeira, para proporcionar o equilíbrio financeiro da execução dos diversos percursos no concelho de Mirandela;

- Elucidativos alguns dados apresentados: do ano letivo 2013/14 para 2017/18 o número de alunos diminuiu cerca de 40 % e as receitas 20 %, enquanto os gastos de produção tiveram um aumento de 25%;

- Encontrando-nos neste cenário de crescente agravamento dos défices de exploração, torna-se imprescindível encontrar uma plataforma de entendimento, que permita reequilibrar a exploração dos percursos de transporte público, que para além de servir alunos também servem as populações em geral;

- Posto isto, analisando os elementos constantes na informação referida anteriormente diremos que, "em tese", os valores apresentados para pagamento aos operadores por km (2,5€), seria aceitável;

- No entanto, o transporte público realizado nos territórios do interior reveste especificidades, facilmente entendíveis, que devem ser salvaguardadas;

- A título de exemplo, considerando a análise efetuada para o percurso Mirandela- Cachão, com 26 kms diários (análise CIM - TTM), teríamos uma receita diária de 65 €, que, como é evidente, seriam insuficientes para o pagamento dos custos com os recursos humanos. Neste caso, como é do vosso conhecimento os meios utilizados para a execução dos serviços, cumprem essa missão em "exclusivo", sendo praticamente impossível alocar os meios para outras atividades;

- Ainda em relação à análise efetuada, facilmente se depreende que os kms considerados, se referem apenas aos kms "teóricos" das carreiras, são "esquecidos", por ex., os kms para deslocação das viaturas até ao início do serviço e após o término que no caso, em concreto, representariam um acréscimo de 50 %;

Face ao exposto reiteramos a nossa convicção nos valores apresentados na nossa proposta, manifestando desde já disponibilidade qualquer esclarecimento que julguem necessário ”.

#### **De salientar:**

- A presença de vigilantes nas viaturas de transportes públicos regulares de passageiros não é obrigatória, conforme o disposto no n.º 3 do art.º 2.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, mas dado incluírem-se, no próximo ano letivo, alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB nestes transportes é habitual e prudente a CMM assegurar a sua presença nesses percursos.

Assim e dada a dificuldade em recrutar pessoal para o efeito, foi solicitado às empresas a garantia desse serviço, que também está incluído nos acordos;

- No próximo ano letivo serão feitas duas viagens suplementares à hora de almoço, 13.30h, às quartas e sextas-feiras, enquanto anteriormente se fazia apenas à sexta-feira.

A necessidade de acréscimo da viagem suplementar à quarta-feira deve-se ao facto de os alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB terminarem as atividades letivas às 17.30h todos os dias e os alunos dos 2.º, 3.º ciclos e secundário terminarem às 13.30h nesses dias;

- Nos anos letivos anteriores as empresas operadoras efetuavam apenas uma paragem na cidade - Central de Camionagem, no ano letivo de 2018/2019 farão mais duas ou três paragens para deixar os alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB nos respetivos estabelecimentos de ensino, à chegada e no regresso ao fim do dia.

Pelo exposto submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a formalização dos Acordos de Compensação – Transporte Público rede de transporte escolar, com as transportadoras concessionárias Empresa Alfandegense Lda. e Auto Viação do Tâmega, Lda..

*Nota: Seguem em anexo Acordos a celebrar com as empresas (corrigidos de acordo orientações da CIM, emitidas no parecer) e parecer da CIM.*

À consideração superior.”

----- Vem acompanhado de acordos e informação, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIREZ* em 20/08/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a formalização dos Acordos de Compensação – Transporte Público rede de transporte escolar, com transportadoras concessionárias Empresa Alfandegense Lda. e Auto Viação do Tâmega, Lda.

## **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO**

**23/DOMU – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável – PAMUS I: Criação da Rede Ciclável e Via Pedonal – Troço da Rua da República, Av. Das Comunidades Europeias, Av. Duques de Bragança, Acesso A4, Av. Da Galiza e Troço da Rua Rafael Bordalo Pinheiro – Prorrogação do Prazo.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo em 09/08/2018, com o seguinte teor:



“A obra em epígrafe foi consignada em 24/02/2017, à firma CAPSFIL, S.A., pelo montante de 1.609.499,18 €, e um prazo de execução de 400 dias, que terminou a 31/03/2018.

Por deliberação de 15/03/2018, foi aprovada a concessão de um prazo suplementar de 111 dias para a conclusão da empreitada, que terminou a 20/07/2018.

Nesta data, praticamente estão concluídos todos os trabalhos faltando executar os trabalhos relativos ao capítulo de Equipamento de Sinalização e Segurança, que inclui os trabalhos de sinalização horizontal, e a aplicação do pavimento de borracha na passagem de nível na zona industrial. A aplicação deste pavimento de borracha implica a substituição dos carris existentes. As altas temperaturas que se fazem sentir, desaconselham, por um lado, a execução deste tipo de trabalhos devido às dilatações térmicas do material, bem como a execução da sinalização horizontal, ou seja, a pintura das linhas nas faixas de rodagem. Tendo também em consideração que foi concluída recentemente a pavimentação betuminosa, e que a passagem dos pneus dos veículos poderá contaminar, ou seja, “sujar” as pinturas entretanto realizadas, considera-se que é conveniente deixar passar algum tempo entre a realização destes trabalhos.

Com base nestes argumentos, o empreiteiro vem solicitar um prazo suplementar para conclusão da obra, até 30 de setembro, pelo que se justifica a concessão de um prazo suplementar para conclusão dos trabalhos em falta, de acordo com o solicitado, sem encargos para o município, nos termos do artigo 13º do Dec. Lei 6/2004.

No entanto, e apesar dos argumentos agora apresentados, de acordo com o art.º 403º do CCP, o prazo suplementar concedido não desresponsabiliza o empreiteiro dos prejuízos decorrentes do incumprimento do prazo de execução, sendo passível da aplicação de multas, cujo cálculo se apresenta em anexo.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Paulo Magalhães* em 13/08/2018, com o seguinte teor:

“Concordo.

Dado o atraso ocorrido na obra, há não há condições para aplicação da sinalização horizontal, nem a aplicação do pavimento de borracha na travessia da passagem de nível de acesso à Zona Industrial, nesse sentido, deverá ser concedido um prazo suplementar até 30 de Setembro sem encargos para o Município.

A esta data, e tendo por base o art.º 403º do CCP o empreiteiro incorre na aplicação de multas no valor de 115.883,94€, conforme calculo anexo.

À consideração superior ”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 14/08/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Concordo que seja concedido um prazo suplementar até 30 de Setembro, para realizar os trabalhos em falta – sinalização e correção da passagem de nível de acesso à zona industrial, devido às altas temperaturas atuais e para a consolidação do betuminoso colocado recentemente.

Devemos informar o empreiteiro do valor das multas por incumprimento dos prazos de execução da obra, as multas devem ser suspensas. Caso os trabalhos não sejam terminados até ao dia 30 de Setembro, as multas devem ser aplicadas.

À Reunião de Câmara.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar:  
**1 - O prazo suplementar até 30 de setembro, para realizar os trabalhos em falta.**  
**2 - Aplicar as devidas multas, caso as obras não sejam terminadas até ao dia 30 de setembro.**

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### 24/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 27 de agosto de 2018 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.420.614,11€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.082.711,78€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	2.503.325,89€
DOCUMENTOS-----	318.071,66€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 25/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 16/DAG de 27/08/2018, que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 28 de julho a 26 de agosto de 2018, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.443.594,02 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.362.396,39 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	81.197,63 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

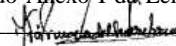
**26/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.**

----- Foi presente a informação n.º 21/DAG de 27/08/2018, que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 27 de julho a 23 de agosto de 2018, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **1.659.734,94 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	10.399,65
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	00,00
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	10.862,48
<i>José Miguel Romão Cunha</i>	1.638.472,81

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 40 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal:

  
Júlia Rodrigues

Chefe da Divisão de Desenvolvimento Cultural,  
Turístico e Saúde (Reg. Subst.);

  
Fátima Fontoura